O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1995, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



DECRETOS

//

DECRETO LEGISLATIVO N° 399/16 REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013 QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA OSMARINA MARINA SILVA"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 003/13, de 07 de Março de 2013, que concede Título de Cidadã Honorária à "SRA. MARIA OSMARINA MARINA SILVA".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Michele Bretas.

DECRETO LEGISLATIVO N° 400/16 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL.

Art. 2° - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara. Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade. Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO N° 401/16 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A IGREJA DE DEUS NO BRASIL.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1 $^{\circ}$ - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a IGRE-JA DE DEUS NO BRASIL.

Art. 2° - Aoutorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara. Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade. Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/16 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DRA. ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a "DRA. ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO".

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Marquinho Mega Box



PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/16 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A DILCÉSAR MARQUES ARANTES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense a DILCÉSAR MARQUES ARANTES.

Art. 2° - Aoutorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara. Art. 3° - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Norberto Nunes

DECRETO LEGISLATIVO N° 404/16 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA NW ADMINISTRADORA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à EM-PRESA NW ADMINISTRADORA LTDA.

Art. 2° - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara. Art. 3° - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Norberto Nunes

INFORMAÇÕES **3239-1152**

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



Acompanhe as sessões da Câmara Municipal de Uberlândia

EM JULHO NOS DIAS 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 E 15

A PARTIR DAS 9H00

Comparecendo ao Plenário Homero Santos | Av. Ubiratan Honório de Castro S/N

PELA TV: NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 OU 17 (CABO) E 45.3 HD

PELA INTERNET: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

O LEGISLATIVO Ano XIV nº 1995, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE O2 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP) CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR